



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
2ª VARA CÍVEL
 Avenida Salmão, 678, 1º andar - sala 104, Jardim Aquárius - CEP
 12246-260, Fone: 12 3878-7130, São José dos Campos-SP - E-mail:
 sjcampos2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **1017441-36.2016.8.26.0577**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito**
 Exequente: **Pejoma Comercio de Ferro e Aço Ltda Epp**
 Executado: **Hugo Ulisses Fagundes Machado**

Em São José dos Campos, aos 21 de outubro de 2021, no Cartório da 2ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA da parte ideal de 1/36 ou 2,7777%, pertencente ao executado do(s) seguinte(s) bem(ns): *Um terreno, sem benfeitorias, com área de 210,50 metros quadrados, situado com frente para a Rua Projetada B, localizado a 30,00 metros de esquina da Rua João Peneluppi Filho, no 2º Subdistrito – Santana do Paraíba, desta cidade, comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos, melhor descrito na matrícula de nº 10.556 do 2º Cartório de Registro de Imóveis desta comarca. Av. 01: Consta a alteração da denominação da Rua Projetada B para Travessa D. Deolinda Soares. Cadastro municipal nº 21.0002.0037.0000, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Hugo Ulisses Fagundes Machado, CPF nº 251.129.638-16, RG nº 30.873.943-7. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.*

Data e Assinatura do(a) Depositário(a)
 (se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal R\$ 360.000,00

Indexador e metodologia de cálculo TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pro-rata die.

Período da correção 01/09/2024 a 01/12/2025

Dados calculados

Fator de correção do período	456 dias	1,058574
Percentual correspondente	456 dias	5,857441 %
Valor corrigido para 01/12/2025	(=)	R\$ 381.086,79
Sub Total	(=)	R\$ 381.086,79
Valor total	(=)	R\$ 381.086,79

[Retornar](#) [Imprimir](#)